



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AVISO

Assunto: Fornecimento de refeições a alunos com escalão A e acolhimento dos filhos ou outros dependentes dos trabalhadores de serviços essenciais.

Informam-se todos os Encarregados de Educação que, no âmbito do cumprimento do previsto no ponto nº 6 do Comunicado do Ministério da Educação, do dia 13 de março de 2020, designadamente no que respeita à disponibilização de refeições escolares aos alunos com escalão A da Ação Social Escolar, assim como no que concerne à aplicação do previsto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 (acolhimento dos filhos ou outros dependentes dos trabalhadores de serviços essenciais), o Município de Cabeceiras de Basto assegurará este serviço aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo cujos Encarregados de Educação assim o solicitem.

Mais se informa que as necessidades existentes e eventualmente decorrentes das situações referidas deverão ser reportadas aos Serviços Sociais Municipais, através dos seguintes contactos telefónicos: 253 669 070 ou 969346648.

O pedido do fornecimento de refeição terá que ser feito até às 15h00 do dia útil anterior àquele para o qual é solicitada a mesma. A refeição deverá ser levantada entre as 12h00 e as 13h00 na escola que o aluno frequenta.

Cabeceiras de Basto, 20 de março de 2020

A Vereadora da Educação

(Carla Amélia Magalhães Lousada, Dra.)